PORTARIA Nº 4559/2013

SÚMULA: Altera a Comissão de Avaliação para aquisição de bem móvel e imóvel**.**

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FAROL.

RESOLVE:

I – Nomeia a Comissão de Avaliação para aquisição de bem móvel e imóvel, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

RODRIGO OLIVEIRA DE LIMA;

ADELSON FERNANDES DOS SANTOS;

CLAUDECI RODRIGUES BUENO.

II - A Comissão deverá elaborar ata com avaliação do móvel ou imóvel a ser adquirido para o município, no prazo de até 15 (quinze) dias, que será submetida à apreciação do Prefeita Municipal de Farol.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 4483/2013.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal "José Semiguem"
Farol, aos 10 de junho de 2013.

Assinado no original

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal